



030.2635.2022.0001142-47	Nº 51212178 10/03/2022, publicada no DOE de 11/03/2022	JOSÉ DOS SANTOS	30267987	28%	29%	-	-
030.2668.2021.0146453-21	Nº 00414136 12/05/2022, publicada no DOE de 13/05/2022	FRANCISCO ARISTIDES DA SILVA FILHO	30268171	28%	30%	5%	25%
030.9778.2021.0145185-86	Nº 00372978 20/01/2022, publicada no DOE de 21/01/2022	JOSÉ MÁRCIO DE SOUSA OLIVEIRA	30267403	28%	30%	5%	25%
030.2694.2022.0024269-30	Nº 51227193 03/05/2022, publicada no DOE de 04/05/2022	EVALDO PRADO DE ARAÚJO	30267826	28%	30%	5%	25%
030.2774.2022.0012378-51	Nº 51212750 21/03/2022, publicada no DOE de 22/03/2022	EDGAR BOAVENTURA DA SILVA	30267683	28%	30%	5%	25%
030.15428.2022.0028018-52	Nº 51218572 28/03/2022, publicada no DOE de 29/03/2022	MARCOS JORGE DOS SANTOS	30283640	28%	30%		
030.3025.2022.0015955-38	Nº 51228551 09/05/2022, publicada no DOE de 10/05/2022	EDENILSON CALDEIRA DE SANTANA	30255177	29%	31%	5%	25%
030.12080.2022.0000265-38	Nº 51228552 04/05/2022, publicada no DOE de 05/05/2022	NATANAEL DOS SANTOS LEAL	30267376	28%	30%	5%	25%

EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO
Secretário da Administração

PAULO JOSÉ REIS DE AZEVEDO COUTINHO - Cel PM
Comandante-Geral da Polícia Militar da Bahia

PORTARIA Nº 244 DE 19 DE JUNHO DE 2024
O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e com base na Legislação vigente, no tocante aos pedidos de pensão abaixo mencionados, **RESOLVE**:

INDEFERIR

ITEM	PROCESSO Nº	EX-SEGURADO	MATRÍCULA	REQUERENTE(S)	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
01	009.9495.2024.0023384-58	Suely Carvalho Cruz Barbosa	11007482	Davi Lucca Carvalho Brito	Art. 12, Inciso III, § 2º, Incisos I, II e III da Lei nº 11.357/2009 alterada pela nº Lei 14.250/2020.
02	009.9475.2024.0021315-75	Reinaldo da Silva Santos	19250684	Ivete Souza Lima Santos	Art. 12, Inciso I e Art. 13, Inciso I da Lei nº 11.357/09 alterada pela Lei nº 14.250/2020.
03	009.9474.2024.0020444-38	Roberto José Silvany de Souza	92108871	Rosânia Amaral Marques	Art. 12, Inciso I, c/c com o Art. 13, Inciso I da Lei nº 11.357/09, alterada pela Lei nº 14.250/2020.

EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO
Secretário da Administração

Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN

Portaria Nº 00801976 de 19 de Junho de 2024
O(A) Diretor Geral do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 11, II, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro

de 1994, **resolve** nomear RAFAEL RIBEIRO DOS SANTOS, matrícula nº 30527884, para o cargo em comissão Coordenador IV, símbolo DAI-5, do(a) Coord De Fiscalização Guarda de Veículos, a partir de 11 de Junho de 2024.

RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

Portaria Nº 00803002 de 19 de Junho de 2024
O(A) Diretor Geral do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear o(s) listado(s) abaixo para o cargo em comissão:

Nome	Cargo	Símbolo	Lotação	Data início
LEONARDO NUNES DE OLIVEIRA	Coordenador III	DAI-4	3A- RET- Mundo Novo	19 de Junho de 2024

RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

Portaria Nº 00802989 de 19 de Junho de 2024
O(A) Diretor Geral do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
92104122	MARIA CANDIDA DE SOUZA DA SILVA	Coordenador III	DAI-4	2A- RET- São Felix	Data da Publicação

RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

ATO ADMINISTRATIVO
RETIFICAÇÃO do EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES Nº 01/2024, publicado no DOE 23.931, de 14/06/2024:

No item 3.1.2 ATRIBUIÇÕES, **onde se lê**: Auxiliar no levantamento de informações necessárias à instrução de processos judiciais que envolvam matéria de competência do Departamento Estadual de Trânsito da Bahia - DETRAN, subsidiando a Procuradoria Jurídica da entidade com os elementos necessários à atuação judicial; zelar pela observância dos pronunciamentos jurídicos expedidos pela Procuradoria Geral do Estado; acompanhar e responder às demandas de órgãos de controle externo da Administração Estadual; elaborar/propor planos de ação sobre a tramitação de processos administrativos; prestar informações gerais ao público dentro de sua área de competência, acompanhar e organizar processos administrativos, elaborar relatórios de acompanhamento; secretariar comissões sindicantes e processantes, proceder à reprodução, expedição e arquivamento de documentos e correspondências oficiais, apoiar as atividades de controle, auxiliar o cumprimento da legislação e desenvolver outras atividades relacionadas à sua área de atuação. **Leia-se: Auxiliar no levantamento de informações necessárias à instrução de processos judiciais que envolvam matéria de competência do Departamento Estadual de Trânsito da Bahia - DETRAN; zelar pela observância dos pronunciamentos jurídicos expedidos pela Procuradoria Geral do Estado; acompanhar e responder às demandas de órgãos de controle externo da Administração Estadual; elaborar/propor planos de ação sobre a tramitação de processos administrativos; prestar informações gerais ao público dentro de sua área de competência, acompanhar e organizar processos administrativos, elaborar relatórios de acompanhamento; secretariar comissões sindicantes e processantes, proceder à reprodução, expedição e arquivamento de documentos e correspondências oficiais, apoiar as atividades de controle, auxiliar o cumprimento da legislação e desenvolver outras atividades relacionadas à sua área de atuação.**

No Item 3.1.3 REMUNERAÇÃO, subitem 3.1.3.3, **onde se lê**: Para as funções temporárias com carga horária mínima de 40 horas semanais, haverá o acréscimo, por dia útil trabalhado, de auxílio refeição no valor de R\$ 12,00 (doze reais) na remuneração. **Leia-se: Para as funções temporárias com carga horária mínima de 40 horas semanais, haverá o acréscimo, por dia útil trabalhado, de auxílio refeição no valor de R\$ 20,00 (vinte reais) na remuneração.**

No item 8 DA AVALIAÇÃO CURRICULAR, item 8.4.1, **onde se lê**: Obrigatoriamente, a experiência a ser comprovada deverá ser considerada nos últimos 05 (cinco) anos contados da publicação deste Edital. **Leia-se: Obrigatoriamente, a experiência a ser comprovada deverá ser considerada nos últimos 10 (dez) anos contados da publicação deste Edital.**

No item 8 DA AVALIAÇÃO CURRICULAR, quadro Critérios de Avaliação Curricular - Técnico de Nível Superior - Área de apoio jurídico, Quadro 1 - Experiência Profissional, **onde se lê**: Comprovante: Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS, Contrato de Trabalho, Certidão de tempo de serviço emitida pelo INSS, Declaração emitida por entidade pública ou privada, ou por profissional regularmente inscrito em Conselho de Classe, bem como outros instrumentos equivalentes, observado o disposto no item 8.4.2. **Leia-se:** Experiência profissional na área de atuação apoio jurídico nos últimos 10 (dez) anos contados da publicação deste Edital,

compatível com a descrição da função temporária, comprovada através de Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS, Contrato de Trabalho, Certidão de tempo de serviço emitida pelo INSS, Declaração emitida por entidade pública ou privada, ou por profissional regularmente inscrito em Conselho de Classe, bem como outros instrumentos equivalentes, observado o disposto no item 8.4.2.

Rodrigo Pimentel de Souza Lima
Diretor- Geral - DETRAN/BA.

SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA

RESUMO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 06/2022

Processo: 010.9156.2024.0001360-12; **Concedente:** O Estado da Bahia/SEAGRI, CNPJ/MF nº 13.937.057/0001-63; **Convenente:** Município de Sebastião Laranjeiras, CNPJ/MF nº 13.982.616/0001-57; **Objeto:** Prorrogar a vigência do convênio para 30 de dezembro de 2024; **Assinam:** Dr. Wallison Oliveira Torres, CPF/MF nº 706.974.851-53, pelo Concedente e o Sr. Pedro Antônio Pereira Malheiros, CPF/MF nº 370.132.545-68, pelo Convenente; **Data da Assinatura:** 18.06.2024.

RESUMO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 08/2022

Processo: 010.9156.2024.0001269-80; **Concedente:** O Estado da Bahia/SEAGRI, CNPJ/MF nº 13.937.057/0001-63; **Convenente:** Fundação Luís Eduardo Magalhães - FLEM, CNPJ/MF nº 03.037.070/0001-02; **Objeto:** Prorrogar a vigência do convênio para 23 de setembro de 2024; **Assinam:** Dr. Wallison Oliveira Torres, CPF/MF nº 706.974.851-53, pelo Concedente e a Sra. Taynar Oliveira dos Santos, CPF/MF nº 023.160.085-26 pela Convenente; **Data da Assinatura:** 18.06.2024.

Portaria Nº 00800507 de 19 de Junho de 2024
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC AGRIC PEC IRRIG PESCA E AQUICULTURA - SEAGRI, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear o(s) listado(s) abaixo para o cargo em comissão:

Nome	Cargo	Símbolo	Lotação	Data início
NAIARA LIANA OLIVEIRA TELLES DE SOUZA	Coordenador IV	DAI-5	COORD DE PROMOÇÃO DE FEIRAS E EXPOSIÇÕES	17 de Maio de 2024

WALLISON OLIVEIRA TORRES
SEC AGRIC PEC IRRIG PESCA E AQUICULTURA

Portaria Nº 00800951 de 19 de Junho de 2024
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC AGRIC PEC IRRIG PESCA E AQUICULTURA - SEAGRI, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de Dias
10260849	JOALDO JOSE ALMEIDA DA SILVA	Auxiliar administrativo	01.06.2024	30.07.2024	60

WALLISON OLIVEIRA TORRES
SEC AGRIC PEC IRRIG PESCA E AQUICULTURA

Portaria Nº 00802181 de 19 de Junho de 2024
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC AGRIC PEC IRRIG PESCA E AQUICULTURA - SEAGRI, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **MARCELO SANTOS MORAES**, matrícula nº 92094005, para, em razão de Férias no período de 26 de Junho de 2024 a 16 de Julho de 2024, substituir **MARCIA VALERIA DE NOVAIS**, matrícula nº 92074691, no cargo Diretor, do(a) DIRETORIA ADMINISTRATIVA.

WALLISON OLIVEIRA TORRES
SEC AGRIC PEC IRRIG PESCA E AQUICULTURA

Portaria Nº 00801020 de 19 de Junho de 2024
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC AGRIC PEC IRRIG PESCA E AQUICULTURA - SEAGRI, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de AVERBAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO Nº 00780543 de 25 de Abril de 2024,

publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **MARCOS JOSE GREGO LINS**, matrícula nº 10223105.

WALLISON OLIVEIRA TORRES
SEC AGRIC PEC IRRIG PESCA E AQUICULTURA

Portaria Nº 00801037 de 19 de Junho de 2024
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC AGRIC PEC IRRIG PESCA E AQUICULTURA - SEAGRI, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEAGRI:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
08313162202400068109	10262430	JOSE WILSON FONSECA BARBOSA	Auxiliar adminis- trativo	09.04.1990 a 08.04.1995	180

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

WALLISON OLIVEIRA TORRES
SEC AGRIC PEC IRRIG PESCA E AQUICULTURA

Portaria Nº 00801044 de 19 de Junho de 2024
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC AGRIC PEC IRRIG PESCA E AQUICULTURA - SEAGRI, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEAGRI:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
08313462024000734025	10260819	LUCIO SABACK SA	Auxiliar adminis- trativo	03.12.1977 a 02.12.1982	180

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

WALLISON OLIVEIRA TORRES
SEC AGRIC PEC IRRIG PESCA E AQUICULTURA

Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia – ADAB

Portaria Nº 00797064 de 19 de Junho de 2024
O(A) Diretor Geral do(a) AG. EST. DE DEFESA AGROP. DA BAHIA - ADAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
83373738	MARCOS SANTOS PRINZ	03.11.2009/02.11.2014	05.07.2024	19.07.2024

PAULO SERGIO MENEZES LUZ
AG. EST. DE DEFESA AGROP. DA BAHIA

SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

PORTARIA Nº 027 DE 17 DE JUNHO DE 2024*
PROCESSO SEI Nº 028.18997.2024.0001161-41
O SECRETÁRIO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**
Art. 1º - Constituir Grupo de Trabalho com a finalidade de consolidar as propostas da 5ª Conferência Estadual de Ciência, Tecnologia e Inovação, sistematizar as contribuições e elaborar a Política de CTI do Estado da Bahia.
Art. 2º - O Grupo de Trabalho ora constituído será composto pelos seguintes servidores:

NOME	MATRÍCULA
Marcus de Almeida Gomes	74380661
Antônio Anderson Teixeira Cotrim	92104135